

*Jan*

## ACORDO DE COLABORAÇÃO

Entre:

A Junta de Freguesia de Modivas (NIPC: 506984702) e o Agrupamento de Escolas D. Pedro IV (NIPC: 600 076 920) é celebrado o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente acordo de colaboração visa estabelecer uma parceria entre a Junta de Freguesia de Modivas, abaixo designada por primeiro outorgante e o Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, abaixo designado por segundo outorgante, no âmbito específico da componente de apoio à família no 1º ciclo do ensino básico, de acordo com o estabelecido no despacho nº 9265-B/2013- de 15 de julho de 2013.

### Cláusula Segunda

O presente acordo entra em vigor no dia da data da sua assinatura, sendo válido pelo período de apenas o presente ano letivo de 2013/2014.

### Cláusula Terceira

1 – O primeiro outorgante assegura a componente de apoio à família, na escola do 1º ciclo da freguesia de Modivas: EB1/JI de Igreja, Modivas;

2 – Compete-lhe, por isso, providenciar a contratação dos recursos humanos necessários ao acompanhamento dos alunos antes e depois das atividades curriculares e apenas, não sendo assegurado durante os períodos de interrupção das atividades letivas.

### Cláusula Quarta

1 – Ao segundo outorgante compete assegurar o acompanhamento, a coordenação e a supervisão das atividades desenvolvidas;

2 – Compete-lhe, também, disponibilizar os espaços escolares necessários ao desenvolvimento das atividades.

### Cláusula Quinta

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo da ambas as partes, a celebrar por escrito.

Mindelo, 14 de março de 2014

O primeiro outorgante

*António Maria de Silva*

O segundo outorgante

*[Assinatura]*